

# Plano Estratégico 2009-2012

MARÇO 2009





# Plano Estratégico 2009-2012

MARÇO 2009





## **Índice**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Nota do Presidente</b> .....                             | <b>5</b>  |
| <b>2. O Quadro de Partida</b> .....                            | <b>7</b>  |
| 2.1 Missão e Valores .....                                     | 7         |
| 2.2 Contexto da regulação .....                                | 9         |
| <b>3. O que nos espera: Tendências e Desafios</b> .....        | <b>11</b> |
| <b>4. Onde queremos chegar: Objectivos e Estratégias</b> ..... | <b>15</b> |



# 1. Nota do Presidente

5

Em 2008 encerrou-se o ciclo de actividades previsto na “Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008”. Face a esta circunstância, o Conselho de Administração da ERSE decidiu desenvolver, no decurso do primeiro quadrimestre de 2009, um exercício de planeamento, amplamente participado pelos seus colaboradores, tendo em vista a elaboração do “Plano Estratégico 2009-2012”.

As implicações da actual crise económica global, ainda a desenrolarem-se, assim como das grandes mudanças em curso a nível de alterações do enquadramento jurídico europeu e as consequências de políticas de promoção de novas tecnologias, fazem prever que 2009-12 será um período de enormes desafios para as empresas de energia e para a sociedade em geral. Para corresponder a este desafio, a regulação, enquanto elemento fundamental no equilíbrio entre interesses das empresas e dos consumidores/contribuintes, terá de ser inovadora, eficaz e flexível; são estes os valores que procuramos reflectir no presente Plano Estratégico.

Embora assegurando uma linha de continuidade coerente e consistente com a estratégia de regulação actual da ERSE, este Plano permite enfatizar novas perspectivas para actualizar as nossas opções regulatórias tendo presente os desenvolvimentos recentes e evoluções esperadas no contexto energético global e nacional. Nesta perspectiva, este documento clarifica o quadro de partida que sistematiza os aspectos que mais marcam o contexto de regulação do sector energético, identifica as principais tendências e desafios que se antecipam para os próximos anos e, finalmente, define os objectivos a prosseguir nos próximos quatro anos bem como as estratégias que nos propomos desenvolver de forma a prosseguir, com eficácia e eficiência, os objectivos programados.

Em resultado deste exercício, foram identificados os seguintes objectivos estratégicos:

- Melhorar os instrumentos duma regulação mais eficaz e mais leve, visando a promoção da concorrência, a redução de custos e a melhoria da qualidade de serviço;
- Reforçar os mecanismos e os instrumentos que visam a coesão e a protecção dos consumidores;
- Contribuir para a integração do mercado energético português em mercados regionais mais alargados;
- Promover a transparência nos mercados e a comunicação e a divulgação dos processos e resultados da actividade regulatória de forma a reduzir as assimetrias de informação, promover o equilíbrio entre os diversos intervenientes no mercado e fortalecer o escrutínio das actividades regulatórias;
- Promover a eficiência no consumo de energia através das tarifas reguladas e de mecanismo de incentivo à promoção da eficiência e incentivar o desempenho ambiental das empresas do sector.

Face a um contexto de incerteza e de mudança, o presente Plano será utilizado como referencial para as actividades de regulação da ERSE, devendo proceder-se, sempre que se justifique, aos necessários ajustamentos de forma a torná-lo mais adaptado à realidade sobre a qual pretende actuar.

Lisboa, 31 de Março de 2009



*Vítor Santos*

Presidente do Conselho de Administração



## 2. O Quadro de Partida

O plano estratégico 2009-2012 tem subjacente um quadro de partida referenciado pela Missão e Valores que norteiam o exercício da regulação pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no qual se sistematizam as linhas que, na actualidade, se configuram como as mais marcantes do contexto da regulação.

7

### 2.1 Missão e Valores

#### Missão

A ERSE tem por missão a regulação dos sectores da electricidade e do gás natural, a qual deve constituir um instrumento efectivo para o funcionamento eficiente e sustentado dos respectivos mercados, assegurando a protecção dos consumidores e do ambiente com transparência e sem discriminações. No âmbito desta missão de serviço público, a ERSE recebe da lei e dos seus Estatutos um conjunto de atribuições, entre as quais se salientam a protecção dos direitos e interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço, a verificação do cumprimento das obrigações de serviço público e demais obrigações legais, regulamentares e outras, a garantia às empresas reguladas do equilíbrio económico financeiro no quadro de uma gestão adequada e eficiente e a implementação da liberalização dos sectores da electricidade e do gás natural.

#### Valores

A ERSE no exercício das suas funções pauta-se pelo valor central da independência sem prejuízo dos princípios orientadores de política energética fixados pelo Governo, nos termos legalmente previstos. No quadro das suas competências, a intervenção da ERSE na regulação dos mercados de electricidade e do gás natural é, ainda, orientada por outros valores, como a transparência, a competência, a sustentabilidade, a cooperação e a coesão.

A independência traduz-se, designadamente, no facto de apenas ser possível recorrer das suas decisões junto dos tribunais e pela autonomia de gestão e garantia da sua independência administrativa, financeira e técnica.

A ERSE promove o envolvimento de todos os interessados nos processos de regulamentação e incentiva a sua participação activa, através de consultas públicas alargadas e audições públicas previamente anunciadas, para além dos contributos do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário. Todas as medidas e decisões tomadas pela ERSE são justificadas e divulgadas publicamente. Esta actuação revela a observância dos princípios da transparência e da participação, assumindo um carácter marcadamente público.

A competência da ERSE assenta numa formação interdisciplinar e permanente dos seus colaboradores, estabelecendo contactos com universidades e centros de investigação nacionais e internacionais promovendo reflexões e debates com várias figuras públicas de reconhecido mérito na economia e na sociedade, além da sua participação activa nos grupos de trabalho que funcionam no âmbito do Conselho de Reguladores Europeus de Energia (CEER) e do Grupo de Reguladores Europeus de Electricidade e Gás (ERGEG).

Em resultado da transparência, conjugada com a participação e escrutínio de todos os interesses nos sectores regulados, a ERSE fundamenta as suas decisões, justificando-as publicamente. É neste diálogo ponderador de interesses que assenta o valor da sustentabilidade da sua actuação.

A actuação da ERSE tem sido orientada no sentido da cooperação e colaboração com as empresas reguladas e com os representantes dos consumidores, procurando motivar boas práticas de relacionamento entre os diferentes sujeitos intervenientes nos sectores da electricidade e do gás natural e entre estes e os respectivos consumidores. A cooperação é, também, para a ERSE o instrumento de eleição para se relacionar com outras entidades, designadamente da Administração Pública, entidades reguladoras nacionais e estrangeiras, bem como com instituições internacionais, desde logo as de actuação comunitária.

A coesão não é mais do que o resultado final pretendido pela ERSE na regulação dos sectores da electricidade e do gás natural, a qual deve conduzir ao equilíbrio dos diversos interesses presentes nos referidos sectores, nas suas diversas vertentes: económica, financeira, de intervenção social e de consciência ambiental. É neste quadro que a ERSE promove o acompanhamento das actividades económicas que se situam na esfera da sua actuação, procurando, numa atitude de maior proximidade, caracterizada pela estabilidade e previsibilidade regulatória, contribuir para o desenvolvimento das estratégias e actuações das empresas reguladas.

## **2.2 Contexto da Regulação**

Actualmente, uma das ideias que reúne consenso é a de que o sector energético poderá contribuir, de forma activa, para ultrapassar o actual contexto de crise financeira e económica.

A União Europeia está empenhada em reforçar a sua política comum para a energia e para o ambiente, cujos instrumentos para a sua concretização passam pelas propostas do 3.º Pacote de Directivas sobre o Mercado Interno de Energia, o Pacote Energia e Clima, o Acordo Internacional sobre as Alterações Climáticas, que sucederá ao Protocolo de Quioto, e o Plano de Combate à Crise.

Pelo seu impacto no sector energético e na actividade regulatória, destacam-se, de entre outras, as seguintes medidas que integram a proposta do 3.º Pacote:

- Promoção de um enquadramento regulatório que estimule a concorrência, designadamente a separação plena entre operadores da rede de transporte e outros agentes (produtores e comercializadores).
- Implementação de regras de transparência e a facilitação do exercício do direito de acesso às infra-estruturas, designadamente as transfronteiriças.
- Harmonização e reforço das competências e da independência das entidades reguladoras nacionais e estreitamento da sua colaboração na nova Agência para a Cooperação dos Reguladores de Energia.

Em Portugal, a Estratégia Nacional para a Energia apresenta uma política para o sector energético em que o reforço de mercados competitivos, da segurança de abastecimento e da sustentabilidade foram assumidos como prioridades e vistos, não só como desafios, mas também como oportunidades

para o crescimento da economia portuguesa pela via de mais investimento e de mais inovação.

9

No actual contexto, a harmonização e integração dos mercados europeus da electricidade e do gás natural são um contributo para esses objectivos. Para tal, o envolvimento dos Reguladores Europeus da Energia, no geral, e da ERSE, em particular, na construção do Mercado Único Europeu tem sido conseguido através de:

- Actuação faseada no processo de criação do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).
- Propostas acordadas em prol da concretização do Mercado Ibérico do Gás Natural (MIBGAS).
- Actividades que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito do Mercado Regional de Electricidade para o Sudoeste da Europa e do Mercado Regional do Gás Natural para o Sul da Europa.

Algumas das opções legislativas que foram assumidas nos últimos anos em Portugal para os sectores eléctrico e do gás natural são das mais avançadas da Europa. São disso exemplos, a criação de uma entidade reguladora independente para o sector da energia e a separação de propriedade dos activos relativos às actividades de transporte, que são desenvolvidas em regime de monopólio natural.

Neste contexto, a actuação da ERSE, assente no conjunto de valores anteriormente referidos, permitiu alcançar resultados muito positivos, designadamente nas seguintes áreas da regulação:

- Liberalização dos sectores da electricidade e do gás natural.
- Protecção dos interesses dos consumidores em relação a preços e qualidade de serviço.
- Promoção do desempenho económico das empresas reguladas.
- Informação e esclarecimento dos consumidores de energia.
- Utilização eficiente de energia.
- Desempenho ambiental dos sectores regulados.

Porém, apesar destes progressos, os mercados da energia em Portugal mantêm-se muito concentrados em que a maioria dos clientes é abastecida à tarifa regulada. Assim, o aprofundamento do processo de liberalização e do estabelecimento de mercados verdadeiramente concorrenciais constituem-se como importantes desafios para a regulação, designadamente ao nível da sua supervisão e na articulação com as autoridades de concorrência.

Por outro lado, a perspectiva de extinção das tarifas de venda a clientes finais para alguns segmentos de clientes, já acordada entre os Governos de Portugal e de Espanha, acentua, ainda mais, a necessidade de assegurar uma supervisão adequada ao nível dos mercados retalhistas, tendo em vista assegurar a informação e a protecção dos direitos dos consumidores nesta fase de transição dos mercados.

Os princípios da proximidade e da cooperação configuram a participação dos consumidores de energia e das suas associações, procurando-se assegurar, de forma efectiva, que estejam cada vez mais bem informados e que participem na discussão de todos os temas relevantes da regulação.

A transparência e divulgação de informação constituem uma preocupação permanente, pelo que os processos que conduzem à aprovação pela ERSE de regulamentos e outras medidas assumem um cariz marcadamente público. As propostas de regulamentação são publicadas na Internet e

submetidas à consulta de um grande número de entidades representativas dos vários interesses nos sectores regulados, bem como a parecer do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário da ERSE.

Com base num enquadramento jurídico e estatutário que estabelece de forma clara as suas competências e um quadro de independência e responsabilidade rigoroso, assim como na valorização do saber e da competência, foi possível à ERSE constituir-se como uma referência nacional e internacional em termos de boas práticas de regulação.

### **3. O que nos espera: Tendências e Desafios**

11

Uma vez traçadas as principais linhas do contexto da regulação e como enquadramento à definição dos objectivos estratégicos, importa identificar algumas tendências e desafios que, na perspectiva da ERSE, irão marcar os próximos anos, seja ao nível da envolvente macroeconómica, seja ao nível do sector da energia.

De uma forma sucinta referem-se as seguintes tendências e desafios:

#### **Relançamento da Economia**

A situação presente de crise económica generalizada desencadeada por uma crise de origem financeira associada a um aumento generalizado dos preços das matérias primas energéticas, torna cada vez mais evidente, a necessidade da definição de estratégias que, para além de conduzirem, no curto prazo, a uma dinamização de toda a cadeia de valor da economia, potenciem, simultaneamente, sustentabilidade dos resultados das decisões tomadas, a prazo mais longo.

A escassez dos recursos naturais e financeiros aponta para que os modelos de gestão integrem, cada vez mais, perspectivas de longo prazo que conduzirão a uma adequada afectação de recursos, num quadro de maximização do bem-estar social.

Assim, importa acompanhar de forma atenta a dinâmica das decisões para que, ao nível da regulação do sector energético, se configure uma resposta que contribua para o relançamento económico.

#### **Aprofundamento da Regulação**

No actual contexto de crise torna-se mais evidente a necessidade de aprofundamento da regulação, de forma a conferir-lhe maior eficácia induzindo uma importância acrescida à regulação independente.

Simultaneamente, em situações de potencial aumento da concentração empresarial é crucial aprofundar os mecanismos de regulação dos monopólios e de supervisão dos mercados, promovendo-se um enquadramento regulatório que estimule a concorrência. Num contexto económico de incerteza, afigura-se estratégica a definição de instrumentos de regulação flexíveis e a capacidade de reacção da regulação.

Os investimentos a longo prazo requerem estabilidade regulatória, sendo fundamental o reforço das competências e da independência das entidades reguladoras, cujas decisões são tomadas com base em critérios técnicos, objectivos, credíveis e previsíveis dentro dos princípios da racionalidade económica.

#### **Uma economia menos emissora de carbono**

A consciencialização pela sociedade de que os recursos energéticos são finitos, associada às preocupações relacionadas com as alterações climáticas, fomenta a concertação de esforços no sentido do desenvolvimento de uma sociedade com uma menor intensidade de carbono. É neste contexto que a Europa procura assumir uma posição de liderança, a nível mundial, no que respeita aos desafios colocados pelas alterações climáticas, fazendo da economia europeia um modelo de desenvolvi-

mento sustentável no século XXI. A União Europeia compromete-se em reduzir em 20% as suas emissões de gases com efeito de estufa até 2020, em relação a 1990, podendo esta meta subir para 30%, dependendo de um acordo internacional.

A mitigação das alterações climáticas exige uma concertação a nível mundial. Neste sentido, a Comissão Europeia irá submeter à Conferência das Nações Unidas em Copenhaga, no final de 2009, um novo acordo internacional para suceder ao Protocolo de Quioto, com definição de metas para depois de 2012.

### **A aposta no investimento inteligente**

O ambiente que hoje se vive lança o desafio de apostar, desde já, em investimentos que, simultaneamente, sejam indutores de criação de riqueza no curto prazo, dinamizando a actividade económica, mas que configurem, também, sustentabilidade a essa dinamização através da eficiência e da inovação.

O sector energético surge neste contexto de dinamização, o qual incorpora a segurança de abastecimento no longo prazo, como um sector privilegiado no combate à crise económica, através do reforço de investimentos em infra-estruturas energéticas, em tecnologias limpas de produção, em tecnologias mais eficientes de utilização da energia, designadamente em equipamentos de consumo e no veículo eléctrico e em inovação e desenvolvimento, através da captura de carbono, energia das ondas e outros.

### **O comportamento dos preços das matérias-primas energéticas**

As variações de preços das matérias-primas energéticas, designadamente dos combustíveis fósseis, causaram, num passado recente, um dano significativo na actividade económica.

Apesar da recente redução dos preços das matérias-primas energéticas, é expectável que estes voltem a subir para um nível mais consentâneo com a sua escassez. Assim, é de considerar que os cenários de energia barata, que contribuíram para o desenvolvimento económico no passado, não se irão repetir.

Não sendo expectável que, no curto prazo, se verifiquem variações de preços das matérias-primas energéticas semelhantes às ocorridas no passado recente, importa tirar ensinamentos para o futuro no que respeita à melhoria dos mecanismos de resposta a eventuais choques de preços e a crises de escassez.

### **Aprofundamento e integração de mercados**

O reforço das interligações entre países e a harmonização dos regulamentos e regras aplicáveis, resultante do trabalho de cooperação entre reguladores, agentes de mercado e consumidores, continuarão a contribuir para o aprofundamento e integração de mercados regionais. Este processo de decisão participada, fomentado pela regulação, deverá ser consolidado de forma a garantir a construção gradual do Mercado Interno da Energia em benefício de todos os consumidores europeus.

## **A segurança do abastecimento**

13

A energia é para as sociedades modernas um bem de primeira necessidade. As interrupções de abastecimento apresentam custos sociais muito superiores ao valor da energia em condições normais de fornecimento e aos custos associados aos investimentos necessários para as evitar.

A segurança do abastecimento impõe que os balanços energéticos nacionais deverão, cada vez mais, espelhar políticas energéticas promotoras do aproveitamento dos recursos endógenos e da diversificação das fontes de abastecimento que deverão ser alvo de implementação em todos os países, mesmo nos que detêm recursos energéticos convencionais.

## **A protecção dos consumidores vulneráveis**

A protecção dos consumidores vulneráveis vem assumindo a maior relevância na agenda dos decisores políticos e da sociedade em geral, configurando-se, actualmente, como um desafio que se apresenta à regulação dos mercados de energia, já que disponibilizam bens de primeira necessidade como é o caso da electricidade e do gás natural.

A garantia de acesso a um serviço público essencial por todos os cidadãos deve assentar quer em princípios orientadores das práticas comerciais e das condições técnicas do serviço prestado, quer na envolvente social e económica do problema. Esta garantia de acesso, em última análise, pode e deve envolver diversos actores de áreas distintas e com diversas responsabilidades legais e institucionais.

Neste contexto, a recomendação da Comissão Europeia, apresentada na proposta do 3.º Pacote de novas directivas, vai no sentido de que os estados membros adoptem uma definição de "pobreza energética" e desenvolvam medidas de coesão económica e social.



## 4. Onde queremos estar: Objectivos e Estratégias

15

A ERSE assume-se como uma instituição de referência no universo das entidades reguladoras nacionais e europeias, contribuindo para a promoção contínua da existência de mercados eficientes e concorrenciais.

Assim, a ERSE orienta a sua intervenção na perspectiva de ser reconhecida, pela excelência do serviço prestado através de uma correcta arbitragem dos interesses envolvidos designadamente os dos consumidores.

Como suporte ao percurso a desenvolver e como eixo estratégico à prossecução dos objectivos, importa sublinhar o contributo dos recursos, designadamente dos recursos humanos, dos recursos em sistemas de informação e da gestão do conhecimento.

Relativamente aos recursos humanos, o êxito na prossecução dos objectivos assentará na motivação de uma actuação de performance superior e de contínua actualização de conhecimentos dos seus activos humanos, potenciada por uma política concertada de recursos humanos reforçando a posição de excelência e referência do regulador, conjugada com uma política que valorize o talento.

No que respeita aos sistemas de informação, a regulação tem que estar adequadamente equipada, não só para reagir a um número crescente de solicitações, mas também, e sobretudo, para antecipar e estimular desenvolvimentos e comportamentos que conduzem a mercados de energia mais eficientes e transparentes.

A ERSE sente, assim, necessidade de se dotar das tecnologias de informação mais modernas, de forma a responder às necessidades actuais e a prestar um serviço de qualidade. O desempenho da ERSE tem implícita a capacidade de gestão da informação conjugada com o conhecimento e a comunicação.

Relativamente à gestão do conhecimento importa promover uma cultura de organização em rede com base na gestão, organização e disponibilização do conhecimento disponível na ERSE e na valorização dos repositórios do conhecimento dos seus Colaboradores. A gestão do capital intelectual da ERSE constitui, seguramente, um meio indispensável para apoiar o seu desempenho regulatório.

O quadro de chegada tem subjacente a concretização de um conjunto de objectivos e estratégias que se passam a enunciar:

### **Inovação e aprofundamento da regulação**

Num contexto que se pretende de maior pressão concorrencial, o mercado fornece os incentivos adequados à redução de custos, inovação e qualidade de serviço. Nas actividades exercidas em regime de monopólio natural este estímulo deve ser dado pelos modelos de regulação, sendo esta uma das principais razões de ser da regulação sectorial na área da energia.

A realização de grandes investimentos em infra-estruturas de redes energéticas que se perspectiva, não só como resposta à crise económica e financeira, mas também numa lógica de promoção da segurança de abastecimento e da sustentabilidade dos sectores energéticos, vem reforçar a necessidade de aprofundar as metodologias de regulação económica destas actividades.

Com efeito, os volumes de financiamento que lhe estão subjacentes requerem uma regulação atenta e exigente, mas também, previsível e transparente. Estes grandes investimentos de longo prazo, apenas poderão apoiar um desenvolvimento sustentado se forem enquadrados por uma regulação que garanta a eficiência técnica e económica na utilização dos recursos a eles associados.

O objectivo da regulação dos monopólios naturais deve garantir que os utilizadores destas infra estruturas pagam um preço eficiente, que garanta uma remuneração justa dos investimentos considerados necessários para assegurar a qualidade de serviço pretendida.

### **Estratégias**

- Promover uma maior concorrência nos mercados de energia, tanto grossistas como retalhistas, através de medidas de redução de barreiras à entrada de novos operadores e de decisões tarifárias que promovam a concorrência.
- Reforçar e adequar os instrumentos jurídicos da ERSE, designadamente em matéria regulamentar, tornando-os cada vez mais simples, claros, objectivos e previsíveis para as empresas reguladas, bem como garantir a eficácia da sua aplicação e a correspondente supervisão.
- Promover, nas práticas regulatórias, uma incorporação equilibrada de inovações tecnológicas e de políticas energéticas, de forma a atingir simultaneamente os desideratos de modernização dos serviços energéticos, de qualidade e continuidade no abastecimento, e de moderação nos preços.
- Reforçar a capacidade de diálogo da ERSE junto das empresas reguladas de forma a garantir um encontro de soluções facilmente implementáveis e que, em simultâneo, defendam os interesses dos consumidores.
- Adoptar modelos de regulação que promovam, por um lado, o melhor desempenho económico das empresas reguladas e, por outro lado, a eficiência na afectação de recursos, através de sinais de preços adequados.
- Contribuir para o desenvolvimento e a adopção das melhores práticas regulatórias a nível internacional. À medida que os modelos de regulação vão evoluindo para um novo paradigma, no qual o objectivo primário de redução de custos unitários se tende a esgotar, a evolução destas práticas deve ser acompanhada e executada.

### **Coesão e protecção dos consumidores**

A construção do mercado interno de energia assenta, entre outros princípios, na combinação harmoniosa dos mecanismos de mercado e das obrigações de serviço público.

A aplicação destes princípios requer uma actuação exigente por parte das entidades reguladoras, designadamente no que se refere ao estabelecimento de metas de eficiência às actividades reguladas e padrões de qualidade de serviço, à capacidade de sancionar práticas que violem as obrigações de serviço público, bem como à criação de condições efectivas de participação dos consumidores em todas as decisões que afectem os seus interesses.

A liberalização dos mercados exigirá da ERSE o sistemático acompanhamento do seu funcionamento de forma a permitir actuações oportunas, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos consumidores. A disponibilização aos consumidores de informação e de mecanismos que assegurem a sua participação informada no mercado (divulgação de preços de referência e disponibilização de

simuladores que permitam a comparação das ofertas no mercado) são elementos fundamentais para a sua protecção. A monitorização do mercado retalhista assume particular relevância pelo facto de se prever para os próximos anos a extinção das tarifas de venda a clientes finais.

### **Estratégias**

- Assegurar o exercício dos direitos dos consumidores através da divulgação de informação e da disponibilização de mecanismos que lhes permitam escolher o seu fornecedor de energia bem como as formas de reduzir as suas facturas de energia e o impacte ambiental associado às suas opções de consumo.
- Assegurar a aplicação da regulamentação fazendo uso de mecanismos de auditoria, inspecção aos registos de reclamações das empresas reguladas e estudos de avaliação da satisfação dos consumidores.
- Promover o debate e discussão pública das matérias relativas aos consumidores vulneráveis.
- Encorajar as empresas dos sectores regulados a desenvolver iniciativas no âmbito da responsabilidade social.
- Promover uma discussão aprofundada com todas as entidades relevantes sobre o interesse na criação de um centro de arbitragem de natureza específica para o sector energético ou, de forma mais alargada, para outros serviços de interesse económico geral.

### **Harmonização e integração de mercados**

A avaliação efectuada pela Comissão Europeia sobre a aplicação das directivas relativas aos mercados da electricidade e do gás natural demonstrou que o objectivo de desenvolvimento de mercados concorrenciais está longe de estar alcançado, tendo-se concluído pela necessidade de promover novas iniciativas legislativas, actualmente em fase de aprovação. A promoção da transparência do funcionamento dos mercados e a criação de condições para que as entidades reguladoras supervisionem o seu funcionamento são aspectos centrais da nova legislação.

A integração dos mercados assume uma importância fundamental para Portugal, em resultado da sua reduzida dimensão.

O acompanhamento do funcionamento e a supervisão dos mercados do MIBEL efectuados no âmbito do Conselho de Reguladores permitiram já a identificação de novas áreas de harmonização, de que constitui exemplo o trabalho solicitado aos operadores de sistema dos dois países ibéricos no sentido da harmonização e convergência dos mercados de serviços de sistema.

A liberalização dos sectores eléctrico e do gás natural e o início do funcionamento do mercado ibérico de electricidade acentuaram a necessidade do reforço da actuação da ERSE na supervisão de mercados. As actividades de supervisão são essenciais para assegurar o bom funcionamento dos mercados e contribuem para aumentar a confiança dos agentes, em especial dos consumidores.

Neste sentido foi criada uma Unidade de Supervisão de Mercados para fazer o acompanhamento de forma sistemática e permanente dos mercados organizados.

O reforço das actividades de supervisão deverá ser acompanhado pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação e partilha de informação entre os reguladores que constituem o Conselho

de Reguladores do MIBEL e pela divulgação periódica de informação sobre o funcionamento dos diferentes mercados.

### **Estratégias**

- Assegurar uma participação activa no Conselho de Reguladores do MIBEL e no âmbito das iniciativas comunitárias para a integração regional e europeia dos mercados de electricidade e gás natural.
- Contribuir para a criação de um Comité de Coordenação do MIBGAS, constituído pelas entidades reguladoras de Espanha e de Portugal (CNE e ERSE).
- Contribuir para a realização do mercado único europeu de energia, em colaboração com as estruturas de regulação europeia constituídas pelo CEER e pelo ERGEG.
- Promover uma adequada articulação com outras entidades reguladoras e autoridades do mercado, tendo em vista o funcionamento concorrencial dos mercados.
- Reforçar a actividade de supervisão dos mercados organizados, tendo em vista assegurar o funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados.

### **Comunicação e transparência no exercício da regulação**

A legitimidade e a percepção da relevância da ERSE depende tanto dos resultados alcançados pela sua actividade, quanto da comunicação, divulgação e utilização desses resultados por parte dos diferentes destinatários da regulação, de que são exemplos os consumidores, as empresas reguladas e as empresas do sector energético.

A transparência dos processos regulatórios, assim como a sua correcta divulgação, permitem que a sociedade percepcione e valorize a actuação da ERSE.

Ampliar a comunicação e divulgação dos processos e resultados da actividade regulatória, através de soluções facilmente implementáveis, consolida a transparência, reduz as assimetrias de informação e promove o equilíbrio dos diversos intervenientes no mercado, assim como fortalece o sistema de controlo externo realizado pela sociedade, designadamente através dos Órgãos de Soberania, Conselho Consultivo e Conselho Tarifário da ERSE, imprensa e organismos públicos.

### **Estratégias**

- Consolidar a metodologia de consulta pública como instrumento participativo no processo regulatório.
- Assegurar que a regulamentação é comunicada através de mensagens simples, claras e acessíveis a todos os destinatários.
- Dinamizar instrumentos de participação colectiva, nomeadamente, audições públicas, seminários, reuniões de trabalho e workshops com os diferentes intervenientes no mercado.
- Dinamizar parcerias e redes de partilha e disseminação de informação com as diversas entidades intervenientes no sector energético.
- Garantir a partilha de informação através de mensagens claras e utilizando as novas tecnologias da comunicação e informação, como forma de assegurar o funcionamento eficaz dos mecanismos de mercado.

## **Sustentabilidade**

19

Um dos objectivos da regulação é fomentar o desenvolvimento limpo dos sectores energéticos (electricidade e gás natural) contribuindo para a descarbonização e para uma alocação mais eficiente de recursos.

A jazida de poupança no consumo de energia é muito grande, sendo que a eliminação de desperdícios torna possível a redução dos consumos com a manutenção dos níveis de conforto. A promoção da eficiência no consumo é assegurada através da adopção de tarifas aderentes aos custos e com estruturas de preços que reflectem a estrutura de custos marginais, transmitindo sinais de preço que induzam os consumidores a uma utilização eficiente da energia. A internalização nos preços de energia de todas as externalidades permite transmitir os sinais de preço mais adequados.

O desempenho ambiental das empresas do sector, em particular nas actividades exercidas em regime de monopólio natural, deve ser promovido garantindo que a procura pela eficiência nas actividades reguladas não resulte na diminuição do desempenho ambiental das empresas.

As perdas e auto-consumos das redes e infra-estruturas conduzem a investimentos adicionais pelo que a eficiência no trânsito de energia nas redes deve continuar a ser prosseguida.

Como preocupações da regulação em matéria de sustentabilidade e de optimização de recursos, refere-se a promoção da eficiência na gestão das redes de distribuição de energia eléctrica, através do estímulo a uma gestão dos consumos de energia de forma a minimizar os custos de operação e de capital. Os recentes desenvolvimentos ao nível dos equipamentos de medição e controlo abrem caminho a uma gestão inteligente e automática da rede de distribuição, solução incontornável num futuro próximo, com o crescimento da microgeração e a introdução do veículo eléctrico.

### **Estratégias**

- Promover a eficiência no consumo de energia através das tarifas reguladas e de mecanismos de incentivo.
- Promover o desempenho ambiental das empresas do sector.
- Contribuir para a eficiência no trânsito de energia nas redes e infra-estruturas.
- Incentivar as empresas reguladas a uma gestão eficiente das redes de distribuição de energia eléctrica.



**Plano Estratégico 2009-2012**  
MARÇO 2009





**ERSE**

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Edifício Restelo  
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1  
1400-113 Lisboa  
PORTUGAL

Tel. +351 213 033 200  
Fax +351 213 033 201  
erse@erse.pt  
**www.erse.pt**